INDICAÇÃO N. 236/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da rua dos Passarinhos, esquina com avenida das Margaridas em frente ao numeral 583, Balneário São José.

Justificativa:

Conforme se vislumbra na foto em anexo, a solicitação já foi feita pelos moradores, porém ainda nada foi realizado. Além disso, tal manutenção é de suma importância, visto que na referida via mora uma cadeirante. Dessa forma, pede-se que esta solicitação seja atendida o mais rápido possível.



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 3715/2021
Cód. Verificador: E4MY

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente:	11914530 - CARLOS ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA
CPF/CNPJ:	027.502.768-61
Endereço:	RUA DOS PASSARINHOS, nº 583 — **CEP:** 89.249-000
Cidade:	Itapoá — **Estado:** SC
Bairro:	SAO JOSE
Fone Res.:	Não Informado — **Fone Cel.:** 41-99186-7371
E-mail:	Não Informado
Responsável:	
Assunto:	15 - SECRETARIA DE OBRAS
Subassunto:	849 - VIA PÚBLICA - ENSAIBRAMENTO
Data/Hora Abertura:	03/03/2021 11:08
Previsão:	18/03/2021
Finalidade:	Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Observação:

MANUTENÇÃO DE VIA (ENSAIBRAMENTO)- Balneário São José- Rua dos Passarinhos esquina com a Av. das Margaridas, Quadra 045, Lote 0022, N°583.

Obs: Requerente solicita pela manutenção do entroncamento da via, pois é cadeirante e quando chove acaba alagando e formando muita lama e não consegue passar com a cadeira de rodas.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

CARLOS ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA
Requerente

LINEA AYRA ERDMANN
Funcionário(a)

Recebido

Câmara Municipal de Itapoá, 28 de maio de 2021.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador